



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, NÚCLEO DE APOIO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, MELHOR EM CASA (SAD), CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E/OU SERVIÇOS SUBSTITUTIVOS EM SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA, CENTRO DE REABILITAÇÃO - CREAB, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MULTIPROFISSIONAIS – CEMM, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E POLICLÍNICAS, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.758 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.241 DE 16 DE JANEIRO DE 2012, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.242 DE 16 DE JANEIRO DE 2012 E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.194 DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa, o Sr. João Paulo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o item 7.6 do Edital;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 003/2023 destinado à composição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família - NASF, Melhor em Casa (SAD), Centro de Apoio Psicossocial e/ou serviços substitutivos em Saúde Mental, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Centro de Reabilitação - CREAB, Centro de Especialidades Médicas Multiprofissionais – CEMM, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Policlínicas.

Publique-se para que produza efeitos legais e jurídicos.

Lagoa Santa, 30 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde